

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo 2 – Ação Penal

13) Pedido de explicações

"Z", político conceituado na região _____, tomou conhecimento que seu desafeto "O" estava espalhando nos mais diversos grupos sociais de seu relacionamento, que "Z" era um "político comercial", capaz de estabelecer "conchavos" e "negociatas", "ninguém sabendo de onde teria se originado sua fortuna". A notícia sobre o fato chegou aos seus ouvidos por pessoas que alegam não querer se comprometer, negando servir de testemunhas acerca da conduta de "O". Sem efetivas provas do comportamento de seu adversário político, "Z", ofendido em sua honra, quer ter explicações sobre os fatos.

Vara Criminal da Comarca de _____.

"Z", (nacionalidade), (estado civil), (profissão), titular de carteira de identidade Registro Geral no_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o no _____, domiciliado em (cidade), onde reside na (rua, número, cidade), por seu procurador e advogado infra-assinado,² consoante poderes que lhe foram outorgados em incluso instrumento particular de mandato (documento 1), com escritório na (rua, número, cidade), onde receberá as intimações decorrentes deste procedimento, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ____a

PEDIDO DE EXPLICAÇÕES,

consoante previsão contida no art. 144 do Código Penal, em razão de fatos envolvendo "0", (nacionalidade), (estado civil), (diretor e redator-chefe do Jornal LE), titular de carteira de identidade Registro Geral no_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o no _____, estabelecido em (cidade), onde reside na (rua, número, cidade)³, por fundamentos e razões de direito e de fato que passa a expor:

1. O requerente é comerciante e político conceituado na região onde reside, tendo sido eleito vereador por duas vezes da cidade de ____, nos períodos de ____ e ___, como comprovam documentos que ficam fazendo parte integrante da presente (documentos 2 a 4).

- ¹ A competência deverá atentar para o crime contra a honra que se estiver buscando esclarecer, observando-se que poderá alcançar o rito sumaríssimo em Juizado Especial Criminal, em razão da pena (crime de menor potencial ofensivo).
- O advogado deverá receber poderes especiais, ou seja, a procuração deve fazer expressa menção à propositura da queixa crime, com um breve resumo dos fatos. Se preferir, o ofendido pode assinar a queixa, juntamente com seu advogado (art. 44 CPP), o que é recomendável.
- ³ Cuidando-se de dois agentes, em homenagem do princípio da indivisibilidade da ação penal privada, é indispensável o oferecimento de queixa contra ambos, sob pena de configuração da renúncia (art.48, CPP).

- 2. Recentemente, tomou conhecimento de que o ora requerido estaria espalhando, por toda a cidade e região, afirmações ofensivas à sua honra, consistente em afirmações dúbias e reiteradamente sustentadas nas mais diversas rodas sociais e políticas.
- 3. Segundo relatam testemunhas que não querem se envolver com os fatos, estaria o requerido atribuindo ao requerente a prática de "conchavos estranhos", pelo que seria um "político comercial".
- 4. Acresça-se a essas afirmações, insinuações de caráter absolutamente malicioso por parte do requerido, incitando seus interlocutores "a adivinhar de onde viria a confortável situação financeira do requerente".
- 5. Diante de tais fatos, é passível de se inferir conduta criminosa atentatória à honra do requerente, consubstanciada em difamação (art. 139 do CP) e injúria (art. 140 do CP).
- 6. Tendo o requerido se expressado de forma dúbia, tornase necessário consubstanciar a sua conduta ilícita, a ensejar, eventualmente, a competente ação penal.
- 7. Prevê o nosso ordenamento legal, no art. 144 do Código Penal, que, de afirmações ou frases das quais se possam inferir condutas atentatórias à reputação, caberá pedido de explicações em Juízo.
- 8. Não é outra a hipótese em tela, razão do presente pedido.

Isto posto, requer seja chamado a juízo o requerente, para dar explicações acerca dos fatos, de forma que, se recusar a dá-las ou, a critério do juízo, não as der de forma satisfatória, poderá ensejar a competente ação penal privada para punição das condutas que se tipificarem crimes contra honra.

Termos em que, Pede deferimento.